



**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 317/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 317/2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA  
E A ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI,  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2023,  
COMO SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ROSINEIDE SILVA XAVIER** com Portaria 608/2023 e pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente alterar a dotação orçamentária e vigência do Contrato nº 317/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/2023, firmado com a empresa **ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.082/0001-48, com sede estabelecida na Rua São Raimundo, nº 320 A, Sala B, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária e vigência do contrato para fazer frente a despesa do Contrato 317/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 059/2023 que versa sobre a contratação o fornecimento de internet com link Banda Larga por meio de fibra óptica com velocidade de 600 megabytes, incluso a locação de roteador Dual-Band AC1200 MBPS mínimo 2.4 GHZ, 5 anos de garantia.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na dotação orçamentária e vigência do contrato prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração



para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**10.302.0015.2064.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.302.0015.2028.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0019.2076.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da vigência do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“O prazo de vigência do contrato 317/2023 fica de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

---

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 374

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 521.535,84

**QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA  
MOTA:610569  
96382

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2024.01.02 16:32:16 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021

---

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 459

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0015.2028.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 833.675,77

**OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA  
MOTA:610569  
96382

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2024.01.02 09:40:16 -03'00'

Bruno Costa Mota  
Contador

portaria 241\2021

---

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 466

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0015.2064.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 385.782,06

**TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA  
MOTA:610569  
96382

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2024.01.02  
16:33:34 -03'00'

Bruno Costa Mota  
Contador

portaria 241\2021

---

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 435

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2076.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 66.739,49

**SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital  
por BRUNO COSTA  
MOTA:610569 MOTA:61056996382  
96382 Dados: 2024.01.02  
16:32:54 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021